

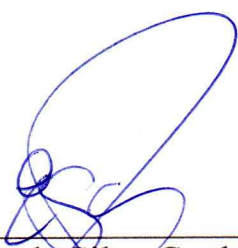
Ata da 19ª Sessão Ordinária do dia 18 de novembro de 2025

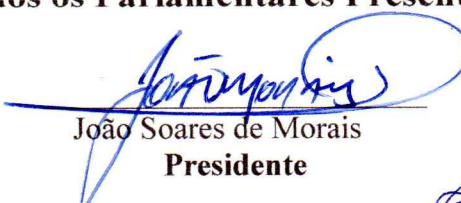
1ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

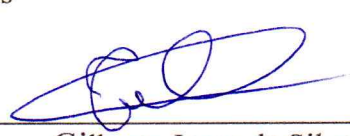
Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas do dia 18 de novembro de dois mil e vinte e cinco no Plenário da Câmara Municipal de Machados/PE. Comprovado o quórum regimental, o Presidente, João Soares de Moraes, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, com a presença dos Parlamentares: Gilberto Jorge da Silva, 2º Secretário, Rosival da Silva Santos, José João do Nascimento, Adolfo Amair Silvino Barbosa, Luciano José da Silva, Júlia Gabriela de Andrade Lima Colaço e Fabrício Cavalcanti Pimentel, com ausência justificada da Primeira Secretária Elisandra da Silva Cunha. Em ato contínuo, foi realizada a leitura da mensagem Bíblica pelo 2º Secretário, Gilberto Jorge da Silva. Na sequência, o Presidente solicitou do funcionário, Ivan Antonio da Silva, a leitura da Ata da Sessão anterior, e posteriormente declarou em discussão, e sem retificações recebeu aprovação por unanimidade. Na continuidade o Segundo Secretário, realizou a leitura do Parecer Conjunto nº 024/2025 das Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Obras, Serviços Públicos Agroindústria e Turismo ao Projeto de Lei nº 021/2025 PPA, que institui o Plano Plurianual do Município de Machados – PE para o período de 2026 – 2029 e dá outras providências. Sendo de autoria do Poder Executivo Municipal. Na sequência, o Presidente levou o Projeto de Lei em discussão, onde O Vereador Adolfo Amair Silvino Barbosa tomou a palavra e iniciou saudando o Presidente, e demais presentes, os servidores da Casa Legislativa e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua fala, destacou a relevância e a complexidade do Plano Plurianual (PPA), ressaltando que se trata de um dos projetos mais importantes encaminhados pelo Poder Executivo, elaborado para estabelecer metas e diretrizes do município para os próximos quatro anos, em consonância com a LDO e a LOA. Enfatizou que o PPA é um instrumento técnico que requer leitura cautelosa, interpretação adequada e elevada responsabilidade por parte dos vereadores no processo de apreciação. Diante disso, afirmou ser necessário maior tempo para análise detalhada da matéria. Com base no artigo 31 da Constituição Federal, que confere ao vereador função fiscalizatória, o parlamentar solicitou vistas ao projeto, a fim de aprofundar a avaliação e exercer com maior rigor sua atribuição de fiscalização. Encerrando sua fala, agradeceu a atenção de todos. A seguir, respeitando o pedido do Vereador Adolfo Amair, o Presidente levou em votação o pedido de vista ao referido Projeto de Lei, e o mesmo foi aceito por unanimidade. No horário destinado às considerações finais, após facultada a palavra, não houve Vereadores com interesse em fazer uso da tribuna. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrado os trabalhos e convidando os Senhores vereadores e vereadoras para comparecerem à Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2025. Esta Sessão encontra-se no Programa específico nos arquivos informatizados desta Casa. E para constar Eu, Joseleide Salustiano de

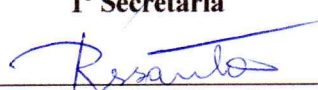
Andrade, tendo secretariado os trabalhos sob a supervisão do 2º Secretário lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes. *Ata aprovada por unanimidade de votos em 02 de dezembro de 2025.*

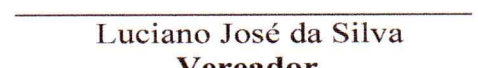
Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

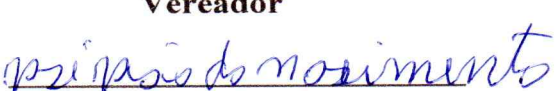

Elisandra da Silva Cunha
1º Secretária

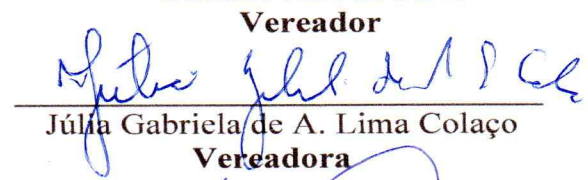

João Soares de Moraes
Presidente

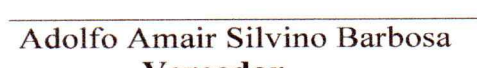

Gilberto Jorge da Silva
2º Secretário


Rosival da Silva Santos
Vereador


Luciano José da Silva
Vereador


José João do Nascimento
Vereador


Júlia Gabriela de A. Lima Colaço
Vereadora


Adolfo Amair Silvino Barbosa
Vereador


Fabrício Cavalcanti Pimentel
Vereador